



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 239/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

❖ Considerando o interesse do Gestor Municipal em assumir a gerência dos serviços público estadual ambulatorial do município de Colatina e deliberação da CIB em reunião realizada em 12 de agosto 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência da primeira, constituírem comissão, com objetivo de implementar a Municipalização do CRÊ de Colatina e outras atividades – TFD, agendamento, CRV, Medicamentos excepcionais e outras correlatos:

- ❖ Maristela Zamborlini Macedo – SAS
- ❖ Lindinalva Gonçalves Lopes - SRSC
- ❖ Mauriceia Soares Pratissoli Guzzo – SRSC
- ❖ Rosania Maria Pereira Loriatto – Colatina
- ❖ Carlos Roberto Hirle – Colatina
- ❖ Valdir Turini – COSEMS

Vitória, 18 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib239-03